



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 998/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 35/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev em que solicita abertura de processo administrativo disciplinar contra servidora municipal, devido às possíveis irregularidades cometidas em seu local de trabalho e ferimento no Artigo 133, XIII da Lei Municipal nº 2295/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 59/2025;

CONSIDERANDO que os fatos são passíveis de apurações e sanções, uma vez que os episódios, em tese, infringem as normas estatutárias;

CONSIDERANDO assim ser necessária a abertura de processo administrativo, para que se apurem os fatos e que a servidora exerça o amplo direito de defesa e do contraditório;

DECRETA

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora Helenice Conceição de Miranda, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, com vistas a apurar os fatos apontados pelo Ofício de nº 35/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

Art. 2º A condução do Processo Administrativo será efetuada pela comissão disciplinar nomeada pela Portaria nº 836/2025 e alterada pela Portaria nº 852/2025, devendo ser aplicadas as disposições da Lei nº 2295 - 2018 - Estatuto dos Servidores Públicos de Carandaí e suas modificações posteriores, e subsidiariamente da Lei Estadual nº 14.184/2012, no que couber.

Art. 3º A conclusão dos trabalhos deverá se dar no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, na forma do art. 149, § 2º, da Lei nº 2295/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de março de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.